

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, PARA RECONSTRUÇÃO DE PARTE DO MURO DE FECHAMENTO EM ALVENARIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL EDNA DE AQUINO GOMES.”.

ORÇAMENTO 2025:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação;

Unidade Orçamentária: 0902 Fundo Municipal de Educação;

Projeto / Atividade: 12 361 0006 1.037 Adequação e Aparelh. p/ Impl. da Escola de Tempo Integral;

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte de Recursos: 156900000 - Out. Transf. FNDE - FME / ETI (Escola Tempo Integral) - CC 798993.

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Atenciosamente,

Paragominas/PA, 11 de fevereiro de 2025.

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2F0-9458-D7B0-760E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO ALVES GATINHO (CPF 660.XXX.XXX-53) em 11/02/2025 18:53:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/D2F0-9458-D7B0-760E>